**MOÇÃO Nº 89 / 2025**

**Autoria: Ver. Lívia Macedo**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao artista Paulo Miranda "Pumuca", pelo lançamento do EP e pela realização do show Cegos Conduzindo Cegos, ocorrido no dia 28 de maio de 2025, no Teatro Municipal de Pouso Alegre, com patrocínio da Lei Federal Paulo Gustavo.

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta Moção de Aplausos como forma de reconhecer e valorizar o talento do artista Paulo Miranda "Pumuca", cuja trajetória se destaca pela originalidade, profundidade poética e compromisso com a arte como expressão crítica e transformadora. O show Cegos Conduzindo Cegos, realizado no Teatro Municipal de Pouso Alegre, marcou o lançamento do EP homônimo e emocionou o público presente.

A iniciativa contou com patrocínio da Lei Federal Paulo Gustavo, reforçando a importância do investimento público na cultura e o papel fundamental de políticas de fomento para garantir o acesso, a produção e a difusão das artes. Esta Casa Legislativa parabeniza Pumuca pelo trabalho autoral e inovador e deseja pleno êxito em sua caminhada artística, que orgulha e enriquece a cena cultural de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2025.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Lívia Macedo, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA